



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210399417**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619854996**

Registro: **11348222020PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

**AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA**

Nº: **S/N**

Complemento: **PRÉDIO PÚBLICO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA ALICE MAIA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **BAIRRO ALTO DO CASCAVEL**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

CEP: **58755000**

Data de Início: **22/09/2021**

Previsão de término: **22/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	241,14	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	241,14	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	241,14	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	241,14	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA	241,14	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	241,14	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	241,14	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	241,14	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DO CAPS I INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA ALICE MAIA, BAIRRO ALTO DO CASCAVEL, PRINCESA ISABEL/PB.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: W3Cda  
 Impresso em: 23/09/2021 às 15:11:23 por: , ip: 45.168.158.2

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210399417**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

Adly Loendgy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil

CREA-PB: 161985499-6

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Adly Loendgy Xavier Virgulino*  
ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO - CPF: 109.039.624-46

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **23/09/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **3401581**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W3Cda  
Impresso em: 23/09/2021 às 15:11:24 por: , ip: 45.168.158.2





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

OBRA: REFORMA, CAPS I INFANTIL, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA

DATA BASE: JUNHO DE 2021 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / JUNHO DE 2021 (ORSE)

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS = 87,31% (HORA)

BDI = 25,00%

**CAPS I INFANTIL**

VALOR TOTAL = R\$ 84.605,87

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
<b>1 PINTURAS</b>								
1.1	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m2	241,14	R\$ 12,40	R\$ 15,50	R\$ 3.737,72
1.2	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS.	m2	557,79	R\$ 10,83	R\$ 13,54	R\$ 7.552,42
1.3	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS	m2	408,59	R\$ 11,60	R\$ 14,50	R\$ 5.924,56
1.4	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO	m2	18,90	R\$ 17,64	R\$ 22,05	R\$ 416,75
1.5	1	CPU	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	m2	966,38	R\$ 30,05	R\$ 37,56	R\$ 36.298,42
1.6	102208	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO	m2	67,20	R\$ 5,23	R\$ 6,54	R\$ 439,31
Subtotal item 1.0								R\$ 54.369,18
<b>2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								
2.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO UN CR 441,85 E INSTALAÇÃO.	pt	2,00	R\$ 441,85	R\$ 552,30	R\$ 1.104,59
2.2	90694	SINAPI	TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100MM	pt	15,00	R\$ 40,86	R\$ 51,07	R\$ 766,10
2.3	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	pt	5,00	R\$ 16,11	R\$ 20,14	R\$ 100,68
2.4	01204	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	pt	3,00	R\$ 24,36	R\$ 30,45	R\$ 91,35
2.5	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	pt	5,00	R\$ 98,41	R\$ 123,01	R\$ 615,04
2.6	1201	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2	pt	4,00	R\$ 71,89	R\$ 89,86	R\$ 359,44
2.7	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3	pt	5,00	R\$ 179,53	R\$ 224,41	R\$ 1.122,03
Subtotal item 2.0								R\$ 4.159,24
<b>3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
3.1	629	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	Pt	4,00	R\$ 45,62	R\$ 57,02	R\$ 228,09
3.2	631	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	pt	7,00	R\$ 12,16	R\$ 15,20	R\$ 106,40
3.3	624	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1	pt	5,00	R\$ 23,41	R\$ 29,26	R\$ 146,31
3.4	625	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2	pt	3,00	R\$ 70,29	R\$ 70,29	R\$ 210,87
3.5	626	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3	pt	4,00	R\$ 140,61	R\$ 175,76	R\$ 703,03
3.6	628	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	pt	6,00	R\$ 91,89	R\$ 114,86	R\$ 689,15
3.7	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM²	m	48,50	R\$ 9,40	R\$ 11,75	R\$ 569,86
3.8	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	pt	5,00	R\$ 162,75	R\$ 203,43	R\$ 1.017,16
Subtotal item 3.0								R\$ 3.670,87
<b>4 DIVERSOS</b>								
4.1	264	ORSE	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA	m2	301,71	R\$ 39,54	R\$ 49,42	R\$ 14.910,51
4.2	37561	ORSE	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL M2 701,11 COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m2	2,00	R\$ 701,11	R\$ 876,36	R\$ 1.752,72
4.3	09537	SINAPI	LIMPEZA GERAL	m2	301,70	R\$ 1,92	R\$ 2,40	R\$ 724,08
4.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m2	27,20	R\$ 30,03	R\$ 37,54	R\$ 1.020,99
4.5	11181	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA CRISTAL GEMA,	m2	13,64	R\$ 107,18	R\$ 133,97	R\$ 1.827,36
Subtotal item 4.0								R\$ 20.235,66
<b>5 ESQUADRIAS</b>								
5.1	1859	ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO	m2	5,00	R\$ 144,89	R\$ 181,11	R\$ 905,54
5.2	1797	ORSE	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m2	14,00	R\$ 72,31	R\$ 90,38	R\$ 1.265,39
Subtotal item 5.0								R\$ 2.170,92
VALOR TOTAL								R\$ 84.605,87

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

*Adly Loendy Xavier Virgulino*  
Adly Loendy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985499-6





## MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA:REFORMA, CAPS I INFANTIL, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA

### 1 PINTURAS

#### 1.1 PINTURA DO FORRO


ÁREA	=	6,9	x	7	=	48,30 m <sup>2</sup>
		6	x	8	=	48,00 m <sup>2</sup>
		6,22	x	3,22	=	20,03 m <sup>2</sup>
		6,9	x	7	=	48,30 m <sup>2</sup>
		6,1	x	4,15	=	25,32 m <sup>2</sup>
		3,5	x	2,1	=	7,35 m <sup>2</sup>
		1	x	1,5	=	1,50 m <sup>2</sup>
		1	x	1,5	=	1,50 m <sup>2</sup>
		3,5	x	3,9	=	13,65 m <sup>2</sup>
		8	x	3,4	=	27,20 m <sup>2</sup>
TOTAL	=	241,14				m <sup>2</sup>

#### 1.2 PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS

PAREDES	Lado	x	Altura	x	6,90	+	6,00	+	6,20	+	6,1
	2,00		2,90		6,90		3,50		1,70		1,70
					3,50		3,40		3,50		4,3
					6,2						
	TOTAL	=	347,42				m <sup>2</sup>				
PAREDES	=	Lados	x	Altura	x	(	7,00	+	8,00	+	3,22
		2,00		2,90			2,00		7,00		4,15
							1		3,90		
	TOTAL	=	210,37				m <sup>2</sup>				
	TOTAL	=	557,786				m <sup>2</sup>				

#### 1.3 PINTURAS DAS PAREDES EXTERNAS

PAREDES	=	Lado	x	Altura	x	13,35	=	74,76 m <sup>2</sup>
		2,00		2,80				

  
**Adly Loendy Xavier Virgulino**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985499-6

	2,00	X	2,90	x	22,60	=	131,08 m <sup>2</sup>
TOTAL	=	205,84	m <sup>2</sup>				
MURO DE CONTORNO	LADO		ALTURA				
PAREDES	=	2,00	x	2,50	x	( 7,00 + 9,65 + 7,00 + 0,45	
TOTAL	=	120,50	m <sup>2</sup>			LONGITUDINAL	
PAREDES	=	2,00	X	2,35	X	( 17,50 )	
TOTAL	=	82,25	m <sup>2</sup>			TRANSVERSAL	
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>408,59</b>	<b>m<sup>2</sup></b>				

#### 1.4 PINTURA METÁLICA

	QNT		LADO		ALTURA		COMP
PORTÕES E JANELAS	5	x	2	x	2,10	x	0,90
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>18,9</b>	<b>m<sup>2</sup></b>				

#### 1.5 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RÚSTICO GRAFIATO-INCLUSO MATERIAL

ITEM 1.2	=	408,59	
ITEM 1.3	=	557,786	
<b>TOTAL=</b>	<b>=</b>	<b>966,376</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

#### 1.6 PORTAS DE MADEIRA

PORTAS DE 0,80cm	=	Quant.	x	Lado	x	Altura	x	Comp.
		5		2,00		2,10		0,80
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>16,80</b>	<b>m<sup>2</sup></b>					
PORTAS DE 1,20cm	=	Quant.	x	Lado	x	Altura	x	Comp.
		2		2,00		2,10		1,20
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>10,08</b>	<b>m<sup>2</sup></b>					
JANELAS 1,60cm	=	Quant.	x	Lado	x	Altura	x	Comp.
		6		2,00		2,10		1,60
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>40,32</b>	<b>m<sup>2</sup></b>					
<b>TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>67,2</b>	<b>m<sup>2</sup></b>					

## 2 HIDROSANITÁRIO

### 2.1 VASO SANITÁRIO

**TOTAL = 2,00 UNID**

### 2.2 TUBO PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO 100MM

**TOTAL = 15,00 M**

### 2.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,

**TOTAL = 5,00 UNID**

Adly Loendy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA/PB 161985499-6

2.4 PONTO DE ÁGUA

TOTAL = 3,00 UNID

2.5 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA

TOTAL = 5,00 UNID

2.6 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 2

TOTAL = 4,00 UNID

2.7 REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 3

TOTAL = 5,00 UNID

3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1

TOTAL = 4,00 UNID

3.2 REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR

TOTAL = 7,00 UNID

3.3 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1

TOTAL = 5,00 UNID

3.4 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 2

TOTAL = 3,00 UNID

3.5 REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 3

TOTAL = 4,00 UNID

3.6 REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA

TOTAL = 6,00 UNID

3.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>

TOTAL = 48,50 M

3.8 PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V,

TOTAL = 5,00 UNID

4 DIVERSOS

Adly Loendgy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985499-6

#### 4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA

$$\text{TOTAL} = 13,35 \times 22,60 = 301,71 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 301,71 \text{ m}^2$$

#### 4.2 PORTÃO DE CORRER

$$\text{TOTAL} = 2,00 \text{ UN}$$

#### 4.3 LIMPEZA GERAL

$$\text{TOTAL} = 301,7 \text{ m}^2$$

#### 4.4 FORRO DE GESSO

$$\text{ÁREA TOTAL} = 3,40 \times 8,00 = 27,2 \text{ m}^2$$

$$\text{TOTAL} = 27,20 \text{ m}^2$$

#### 4.5 REVESTIMENTO CERÂMICO

$$\text{ÁREA} = \begin{matrix} \text{comp} \\ 5,00 \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{altura} \\ 1,10 \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{qnt} \\ 2,00 \end{matrix} = 11$$

$$\text{ÁREA} = 1,20 \times 1,10 \times 2,00 = 2,64$$

$$\text{TOTAL} = 13,64 \text{ m}^2$$

#### 5 ESQUADRIAS

##### 5.1 REVISÃO DE ESQUADRIA DE FERRO

$$\text{TOTAL} = 5,00 \text{ UNID}$$

##### 5.2 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA

$$\text{TOTAL} = 14,00 \text{ UN}$$

*Adly Loendy Xavier Virgulino*  
Adly Loendy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985499-6



## COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças,			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
		% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																				
Administração Central ( AC )	4,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	2,00	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	3,00	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	5,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	6,74	8,04	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,98																			

Conforme Legislação Específica

### Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 25,00\%$$

### Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

**Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:**

### OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

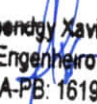
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

### VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)**

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BASICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>45,06</b>	<b>15,85</b>
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B-4	13º SALARIO	10,86	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,05	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	7,95	6,10
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"</b>	<b>17,40</b>	<b>13,36</b>
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,35	4,10
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,28	0,22
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	6,00	4,61
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,32	4,08
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>8,05</b>	<b>3,02</b>
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,57	2,66
	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E		
D-2	REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48	0,36
D-3	TOTAL D		
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87,31</b>	<b>49,03</b>

  
**Adly Loendy Xavier Virgulino**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PB: 161985499-6

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB

OBRA:REFORMA, CAPS I INFANTIL, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS			2º MÊS			3º MÊS		
				R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%	R\$	DIAS	%
1	PINTURAS	54.369,18	64,26%	10.873,84		20%	21.747,67		40%	21.747,67		40%
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4.159,24	4,92%							4.159,24		100%
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.670,87	4,34%	2.569,61		70%	550,63		15%	550,63		15%
4	DIVERSOS	20.235,66	23,92%	10.117,83		50%	10.117,83		50%			
5	ESQUADRIAS	2.170,92	2,57%	2.170,92		100%						
Valores totais		84.605,87	100,00%	25.732,20			32.416,13			26.457,54		
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 25.732,20			R\$ 32.416,13			R\$ 26.457,54		
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 25.732,20			R\$ 58.148,33			R\$ 84.605,87		

Adly Loendy Xavier Virgulino  
Engenheiro Civil  
CREA-PB: 161985499-6